



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela – AL, 21 de março de 2018.

Portaria nº 023/2018 - GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com supedâneo na Lei nº 933/2015, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município, e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2017,

CONSIDERANDO o Parecer nº 017/2018 Procuradoria Geral do Município – PGTM TV,

RESOLVE:

Art. 1º. aplicar pena de DEMISÃO ao servidor José Carlos Wink Shroder, Mat. 3978, sob o CPF/MF. 488.904.560-00, ocupante do cargo efetivo de Professor 25H nível 1, lotado na Secretaria de Educação, desta Municipalidade, por infringir o Código Penal nos arts.171,297, § 1º e 304, c/c a Lei 933/15, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Teotônio Vilela, no artigo 126, incisos I e IV.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 21 de março de 2018.

João José Pereira Filho
Prefeito

ERRATA: Onde lê-se DEMISÃO, leia-se DEMISSÃO

Recbi em 06/04/18
[Handwritten signature]